



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.

EDITAL Nº 001/2023 - CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Triênio 2023/2026 de Ourilândia do Norte.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Ourilândia do Norte - Pará no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 689/2018, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste conselho, convoca Representantes de Usuários da Assistência Social pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios da PNAS; Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS; e Representantes de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, para participarem da eleição de escolha das novas entidades que representaram a Sociedade Civil, para cumprirem mandato no **triênio 2023/2026**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Triênio 2023/2026, ocorrerá no dia **16 de maio de 2023**, às **14h00min** em primeira convocação e **14h30min** em última convocação, na sala de reuniões dos Conselhos, situado na Rua 15, nº 333, bairro: Centro, cidade de Ourilândia do Norte - Pará.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **06 (seis) vagas para representantes da Sociedade Civil**;

1.3 O processo será composto de duas etapas: 1ª etapa de inscrição e a 2ª etapa será a realização da assembléia de eleição, mediante a votação dentre os representantes inscritos e aptos;

1.4 Os representantes de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ao serem eleitos exercerão **mandato de 03 (três) anos**, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2- DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. 02 (dois) Representantes dos próprios usuários;

Usuários: são cidadãos que participam dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

II.02 (dois) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS.

III.02 (dois) Representantes de trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, em conformidade com as Resoluções CNAS 06/2015, 17/2011 e 09/2014.

Consideram-se representantes de **Trabalhadores da área de Assistência Social**, o trabalhador (a) que atuar na rede socioassistencial do município.

- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.2 - Somente poderão concorrer às vagas de entidades as quais estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da assembleia de eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião devidamente registrado em cartório;
- c) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

4- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.2 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Apresentar declaração emitida por entidades da rede pública socioassistencial que comprove seu vínculo com o serviço, programa, projeto ou benefício da PNAS;
- b) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

5- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.3 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Apresentar declaração emitida por entidades da rede pública socioassistencial que comprove seu vínculo com o SUAS;
- b) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.

4 – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão feitas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, situada na Rua do 15, nº 333, Centro, no período de **04 à 15 de maio de 2023**, no horário de 9h às 14h;

5 – DAS ELEIÇÕES:

5.1 O processo eleitoral será coordenado pela comissão escolhida entre os membros da atual Gestão;

5.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada segmentos inscrita e indicada no ato da inscrição;

5.3 O processo de escolha dos 06 representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

5.4 Terão assento no CMAS as 06 (seis) representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

6 – DO CALENDÁRIO

- a) 04 à 15/05/2023 – Período de divulgação do edital e inscrição dos representantes da sociedade civil (não governamental);
- b) 15/05/2023 - Divulgação da lista de entidades e organizações representantes, inscritos para o processo eleitoral;
- c) 15/05/2023 – Avaliação dos documentos (Comissão Eleitoral-CMAS)
- d) 16/05/2023 – Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- e) 23/05/2023 – Recebimento da indicação dos nomes que representaram a sociedade civil (não governamental) no CMAS;
- f) 29/05/2023 – Posse dos novos conselheiros eleitos representantes da sociedade civil e dos representantes governamentais para o triênio 2023/2026.

Ourilândia do Norte - Pa, 04 de maio de 2023.

À Comissão Eleitoral.



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Fundamentado no disposto no Edital 001/2013 do CMAS Ourilândia do Norte, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral.

1 - Entidades e organizações (de assistência social):

Presidente:

CNPJ:

Data de Fundação:

Endereço:

Telefone: () Fax: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

2 - Representante de Usuários:

Nome completo: CPF:

Endereço: Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos:

Serviço Socioassistencial vinculado:

3 - Representante dos Trabalhadores:

Nome completo: CPF:

Endereço: Telefone: ()

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos:

Serviço Socioassistencial vinculado:

Habilitação:

***Condição:**



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça das Crianças, s/n, Centro – Ourilândia do Norte/PA.

Candidato e Eleitor Eleitor

***Segmento:**

Representante de usuários de Assistência Social

Entidade e organização de Assistência Social

Trabalhadores do Suas

*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)